



ORGANIZAÇÃO DE CONTROLE SOCIAL DEFENSORES DA NATUREZA: RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE REGULARIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ORGÂNICA EM ARROIO DO MEIO, RS

SOCIAL CONTROL ORGANIZATION DEFENDERS OF THE NATURE: REPORT OF EXPERIENCE ON REGULARIZATION OF ORGANIC PRODUCTION IN ARROIO DO MEIO, RS

ORGANIZACIÓN DE CONTROL SOCIAL DEFENSORES DE LA NATURALEZA: RELATO DE EXPERIENCIA SOBRE REGULARIZACIÓN DE LA PRODUCCIÓN ORGÁNICA EN ARROIO DEL MEDIO, RS

Elenice Andréa Kronbauer

Bacharel em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
E-mail: elenicekronbauer1@gmail.com

Marina Augusta Tauil Bernardo

Advogada, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
E-mail: marina.atb@gmail.com

Cândida Zanetti

Desenvolvimentista Rural, Bolsista NEA – VT, Faculdade LaSalle
E-mail: cãndida.aceso@hotmail.com

Elaine Biondo

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
Grupo de Pesquisa: Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos.
E-mail: elaine-biondo@uergs.edu.br

RESUMO:

O presente trabalho visa relatar e caracterizar o processo de construção e formação de um Organismo de Controle Social com agricultores familiares no município de Arroio do Meio, RS, os quais produzem alimentos em sistemas de produção de base agroecológica. Os agricultores receberam o certificado do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) para a venda direta dos produtos orgânicos em feiras de agricultores locais e distribuição em programas institucionais. Foram acompanhados desde a primeira reunião, tendo sido realizada entrevista com os agricultores a fim de compreender aspectos relacionados as percepções dos mesmos sobre o processo de produção orgânica. É perceptível a satisfação econômica e a realização pessoal em ver e manter a propriedade, não somente como um local para produção de alimentos, mas como um lugar com qualidade de vida e convívio familiar.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Certificação. Agroecossistemas. Agricultura alternativa.

ABSTRACT:

This paper aims to report and characterize the process of construction and formation of a Social Control Body with family farmers in the municipality of Arroio do Meio, RS, which produce food in agroecological based production systems. Farmers received the Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) certificate for the direct sale of organic products at local farmers' fairs and distribution in institutional programs. They were followed up since the first meeting, with an interview with farmers in order to understand aspects related to their perceptions about the organic production process. Economic

satisfaction and personal fulfillment are perceived in seeing and maintaining property, not only as a place for food production, but as a place with quality of life and family life.

Keywords: Sustainability. Certification. Agro-ecosystems. Alternative agriculture.

RESUMEN:

El presente trabajo pretende relatar y caracterizar el proceso de construcción y formación de un Organismo de Control Social con agricultores familiares en el municipio de Arroio del Medio, RS, los cuales producen alimentos en sistemas de producción de base agroecológica. Los agricultores recibieron el certificado del Ministerio de Agricultura Pecuaria y Abastecimiento (MAPA) para la venta directa de los productos orgánicos en ferias de agricultores locales y distribución en programas institucionales. Se acompañó desde la primera reunión, y se llevó a cabo una entrevista con los agricultores para comprender aspectos relacionados con las percepciones de los mismos sobre el proceso de producción orgánica. Es perceptible la satisfacción económica y la realización personal, en ver y mantener la propiedad, no sólo como un lugar para la producción de alimentos, sino como un lugar con calidad de vida y convivencia familiar.

Palabras clave: Sostenibilidad. Certificación. Agroecosistemas. Agricultura alternativa.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente vem crescendo no país a demanda por alimentos saudáveis, tanto produtores quanto consumidores estão mais conscientes em relação as características dos alimentos e os modos de produção dos mesmos, o que tem despertado a procura por alimentos associados a produção sustentável, especialmente aqueles oriundos da agricultura familiar. Dentre estes, ganha destaque os produtos orgânicos de base agroecológica, produzidos com valorização de aspectos ambientais, culturais, sociais e que propiciam a segurança alimentar e nutricional.

A produção orgânica de base ecológica é considerada um modo de produção que visa à sustentabilidade, mantendo o equilíbrio nas interações entre organismos do solo e do ambiente, sendo que as principais práticas utilizadas são a rotação e consórcio de culturas, as quais melhoram a fertilidade e a cobertura do solo, protegendo-o; a redução de pragas e doenças; utilização de máquinas leves e /ou com tração animal para o preparo do solo; a utilização de adubação orgânica derivada de processos de compostagem, adubos verdes, resíduos vegetais, vermicompostagem (uso de minhocas para a produção de húmus); utilização de capinas e roçadas e a ausência de qualquer tipo de insumo químico externo, bem como de plantas geneticamente modificadas (BRASIL, 2003; SEDYAMA *et al.*, 2015). Além de todo o cuidado com os recursos naturais, a agricultura orgânica vai ao encontro à questão da segurança e soberania alimentar, tema amplamente discutido, tanto no sentido de solucionar a questão da fome no mundo, quanto à disponibilidade de produtos com qualidade nutricional adequada.

O consumidor consciente na busca por alimentos saudáveis, encontra nos selos de garantia de qualidade, a segurança de estar obtendo produtos com registro e que realmente sejam seguros dentro de suas expectativas. Assim, a regularização da produção de alimentos orgânicos e a



certificação são muito importantes. Conforme o estabelecido na legislação brasileira de produtos orgânicos (BRASIL, 2003; BRASIL, 2007) a certificação proporciona a garantia da qualidade e segurança ao consumidor em toda a cadeia produtiva, desde a produção, processamento e comercialização dos produtos, principalmente quando não é possível o contato direto com o agricultor.

No Brasil, o Decreto nº 6. 323 de 27 de dezembro de 2007 (BRASIL 2007) regulamenta os critérios para a produção orgânica desde as formas de manejo na propriedade rural até a comercialização, garantindo a origem e a qualidade dos produtos através da Certificação ou Cadastramento de produtor orgânico (PENTEADO, 2003).

Os métodos por certificação utilizam-se do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg), conforme Instrução Normativa nº 50 de 5 de novembro de 2009 (BRASIL, 2009), sendo estes a certificação por auditoria de certificadora registrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a certificação em grupo, formando um Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC), além destes, os agricultores familiares podem obter o cadastramento para venda direta, sem o uso do selo (BRASIL 2003; BRASIL, 2007; BRASIL, 2008 e BRASIL, 2008a), organizando-se em uma Organização de Controle Social (OCS).

Segundo MAPA (2016) a OCS é um cadastramento que possibilita ao agricultor familiar realizar venda direta dos seus produtos, participar de programas como Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Cabe salientar que este agricultor familiar deverá ser reconhecido legalmente como tal, através da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF). Conforme Instrução Normativa nº 19, de maio de 2009 (BRASIL, 2009), em seu Art. 124, o cadastramento por venda direta ao consumidor não tem a presença do selo (SisOrg), no entanto possui a mesma credibilidade e confiança dos produtos que utilizam o selo, pois sendo cadastrados junto a um órgão fiscalizador ou Superintendências do MAPA, incluem além da própria fiscalização do MAPA, a fiscalização entre os pares, ou seja, os próprios agricultores, consumidores e técnicos que constituem a OCS, garantindo assim a qualidade dos produtos.

As Organizações de Controle Social (OCS) são sistemas participativos de certificação orgânica, onde os agricultores familiares é que dão a garantia da qualidade, ao possibilitar a sociedade, consumidores, cooperativas e outros, a visita as propriedades, com verificação *in loco* da produção orgânica (MOREIRA e BÉCKER, 2018).

O processo de venda direta tem importante valor social pois leva ao contato direto entre o consumidor e produtor, sem intermediários, ou seja, criam as cadeias curtas para venda de produtos locais. Ao mesmo tempo, o consumidor poderá visitar a propriedade, acompanhar todo o processo produtivo, observar as práticas de manejo adotadas, além de proporcionar troca de experiências, o contato com a natureza, a aquisição dos produtos por preços mais justos, favorecendo a relação de comprometimento e confiança e um poder maior de cobrança por parte do consumidor (BÉCKER *et al.*, 2016).

Assim, este estudo é o relato da experiência de acompanhamento, participação e envolvimento, em todas as etapas necessárias na estruturação de uma Organização de Controle Social em Arroio do Meio, sendo a primeira no Vale do Taquari, RS, a qual é formada por agricultores familiares, consumidores, técnicos extensionistas e representantes da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

2 METODOLOGIA

O presente estudo foi realizado no município de Arroio do Meio, Vale do Taquari, RS, no período de março de 2015 a março de 2016, com um grupo de sete agricultores familiares produtores de alimentos orgânicos; organização de consumidores, representantes da Associação ECOBÉ, um técnico extensionista da Emater/ASCAR local, uma acadêmica e um professor, representantes técnicos da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). Além destes, também participaram do processo representante do Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor (CAPA) e a Articulação em Agroecologia do Vale do Taquari (AAVT).

O município de Arroio do Meio destaca-se na região, pela produção de alimentos orgânicos e agroecológicos. Na construção da OCS, foram realizadas reuniões mensais, nas casas dos produtores, cada mês em uma propriedade, com a participação de todos os representantes acima citadas, havendo envolvimento de todos em todas as etapas do processo. Nestas visitas, além de aprofundar o entendimento dos agricultores sobre o processo em construção e sua importância, também foram organizadas atas e o levantamento de todos os documentos necessários para o cadastramento junto ao MAPA. Após a primeira etapa da reunião, os presentes realizaram visita aos sistemas produtivos e instalações na propriedade, como forma de observarem todos os critérios descritos no Caderno de Manejo Orgânico, e verificação da conformidade. Todos os documentos necessários ao cadastramento foram organizados pelos técnicos membros da OCS.



Este relato descreve as etapas realizadas em todo o trabalho, junto ao grupo, tendo sido realizados registros por escrito, fotográficos, em todas as etapas da experiência. Foram também aplicadas entrevistas aos agricultores as quais permitiram aprofundar e compreender melhor os principais sujeitos envolvidos no processo e considerada aqui como uma abordagem qualitativa. Segundo Freitas e Jabbour (2011), a principal vantagem da abordagem qualitativa, refere-se à profundidade e a abrangência, ou seja, o “valor” das evidências que podem ser obtidas e trianguladas por meio de múltiplas fontes, como entrevistas, observações, análise de documentos, permitindo ao pesquisador detalhes informais, admitindo também uma relação bem mais próxima e sistêmica com os envolvidos no processo.

As entrevistas semi-estruturadas com os produtores¹, objetivaram conhecer melhor sua percepção sobre o manejo orgânico, o valor dos produtos orgânicos e o processo de regularização em si. A entrevista é considerada um importante mecanismo de trabalho em vários campos das Ciências Sociais e outras atividades, sendo realizada entre duas pessoas, para coleta de dados e objetivando obter informações sobre determinado assunto ou problema, a fim de avaliar os aspectos investigados e forçando o pesquisador a um contato direto com a realidade (MARCONI, 1999).

A entrevista com os produtores teve como enfoque o manejo orgânico e os requisitos necessários para regularização da produção orgânica, conforme legislação vigente e as suas percepções sobre todo o processo. O roteiro de entrevista foi elaborado, com questões que compreenderam aspectos socioeconômicos e da área da propriedade; aspectos sobre o manejo da produção orgânica e aspectos específicos sobre a percepção dos produtores. Foram entrevistados os produtores de sete propriedades no município de Arroio do Meio, tendo como critério fazer parte do processo de constituição da OCS. As propriedades que fizeram parte deste estudo estão localizadas próximas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O grupo foi formado por sete agricultores familiares, consumidores e técnicos da Emater/ASCAR local e da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, e iniciaram a formação da OCS, por iniciativa e com o suporte da Emater/ASCAR local, pois o grupo produzia uma ampla variedade de produtos vegetais em base ecológica, no entanto, não tinham o reconhecimento oficial, o que levou o grupo a autorganização, como forma de obter tal reconhecimento.

¹ O projeto foi avaliado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UERGS, e recebeu parecer consubstanciado aprovado, sob processo número 2.272.562

Segundo Moreira e Bécker (2018) no Rio Grande do Sul existem catorze OCS constituídas, sendo esta uma modalidade de avaliação de conformidade de orgânicos que possibilita de forma social e coletiva, o processo de legalização e reconhecimento da conformidade de seus produtos orgânicos perante a sociedade e órgãos fiscalizadores, e que é facilitada pois não há necessidade de CNPJ, como consta na Lei 10.831/2003 (BRASIL, 2003).

Este processo é exclusivo para agricultores familiares conforme art. 96 a 102 da Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009 (BRASIL, 2009) e tornou-se mais acessível e menos complicado, pois ao produzirem em pequena escala, optam por vender diretamente ao consumidor, gerando aproximação, credibilidade e confiança entre ambos (BECKER *et al.*, 2016).

Na Figura 1 está registrado o primeiro encontro do grupo (com presença dos sete agricultores, dois consumidores e dois técnicos), onde foram discutidas as etapas e a documentação necessária ao desenvolvimento da Organização de Controle Social. Todos os documentos necessários a OCS, foram discutidos e organizados por seus membros. A escolha de ser um Organismo de Controle Social do grupo de Arroio do Meio foi consentida por todos os produtores integrantes, os quais já comercializavam os produtos agroecológicos em feiras locais, onde sentiam necessidade de diferenciar seus produtos agroecológicos, e também para programas sociais como o PAA e PNAE. Os encontros realizados foram marcados pela troca de informações, relatos, esclarecimentos e diversos aspectos relacionados a suas propriedades e à formalização da OCS propriamente dita a partir da escolha do nome: Defensores da Natureza (Figura 1).

A participação da assistência técnica da Emater/ASCAR neste processo foi fundamental para o esclarecimento das normas referente à legislação, a organização documental e o entendimento sobre as diferentes técnicas de manejo e transição agroecológica, da importância de um solo equilibrado, da biodiversidade, da busca pela resiliência das plantas e a grande importância da qualidade dos produtos orgânicos para a segurança alimentar, além do permanente incentivo ao grupo.



Figura 1: Encontro em uma unidade produtiva familiar inserida na OCS Defensores da Natureza, durante o mês de agosto de 2016



Fonte: Kronbauer (2016)

Um fator importante neste sistema de legalização para venda direta de produtos orgânicos, conforme art. 97 e 98 da Instrução Normativa nº 19 de 28 de maio de 2009 (BRASIL, 2009) é de que, a responsabilidade do controle, monitoramento e cumprimento das ações e procedimentos que garantem a origem e qualidade final do produto é compartilhada por todos os produtores, buscando alternativas e troca de experiência quanto ao manejo correto junto aos técnicos e agricultores do grupo ou que praticam a agricultura orgânica quando da necessidade. Segundo Ferreira *et al.* (2014) a OCS contribui com a segurança alimentar, preservação dos recursos naturais e, ao considerar que a agricultura é uma atividade multifuncional, favorece a reprodução social das famílias.

No caso da OCS em estudo, que segue a legislação, o produtor será impossibilitado de comercializar seus produtos caso descumprir a Legislação Brasileira de Orgânicos conforme BRASIL (2003) e, nos casos de reincidência de inadequação com a legislação mencionada, ocorrerá o desligamento do grupo. A inclusão de novos produtores será comunicada ao MAPA no prazo máximo de 30 dias e as exclusões em no máximo em sete dias. Na OCS Defensores da Natureza, o processo será em conjunto com os produtores, auxiliados pela Emater.

Na questão da rastreabilidade dos produtos, a qual gera a confiança dos consumidores e a garantia que todos estão cumprindo os regulamentos técnicos, o grupo determinou os seguintes parâmetros, seguindo o art. 99 da Instrução Normativa nº 19/2009 (BRASIL, 2009) utilização de placas na frente de cada propriedade com a identificação da OCS, “Defensores da Natureza”, slogan do grupo e o número do cadastro; adesivo identificando a propriedade, o endereço e nome do

produtor nos produtos comercializados; disponibilidade da declaração do cadastro individual para apresentar aos consumidores em feiras, a domicílio ou nas prefeituras quando necessário; banner informativo da OCS; controle da venda de produtos e recibos fiscais de compra de sementes, mudas, produtos biológicos e outros documentos importantes por até 5 anos, bem como ata das reuniões e visitas aos produtores.

A rastreabilidade proporciona a possibilidade de rastrear qualquer alimento em todas as etapas de produção, processamento e comercialização, permitindo identificar qualquer inconformidade. Ao mesmo tempo valoriza a produção orgânica e agroecológica, produzindo alimentos seguros, os quais não contém agrotóxicos. A exposição aos agrotóxicos pode causar diversos efeitos na saúde humana como intoxicação aguda e/ou crônica que podem ser fatais (BRASIL, 2012), bem como danos profundos e até irreversíveis ao meio ambiente.

A relação de confiança que emergiu no grupo, serviu para envolver os membros da OCS, bem como favoreceram relações sociais com outros grupos de produtores agroecológicos e apoiadores do município e da região, como a Pastoral da Terra, Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA) e Articulação de Agroecologia do Vale do Taquari (AAVT), onde ocorreram trocas de experiências, aprofundamento do entendimento sobre o manejo agroecológico, troca de sementes e fortalecendo laços de amizade e cooperação entre todos.

A maioria dos agricultores familiares responsáveis pelas propriedades incluídas na OCS estão numa mesma faixa etária, sendo que 71,43% têm a idade entre 50 e 60 anos, e os demais entre 30 e 40 anos de idade. Constatou-se a partir deste resultado que as famílias de agricultores familiares são formadas por agricultores com idade avançada, o que é uma realidade no Vale do Taquari, onde 42,5% dos agricultores tem acima de 50 anos (AHLERT, 2005) e em outras regiões do Estado (DE MERA e NETTO, 2014). Assim, constata-se conseqüentemente, que há escassez da mão-de-obra familiar e forte tendência de os jovens não terem como objetivo a permanência no campo, visto que ficam atrelados a perspectiva de futuro e realização pessoal fora das propriedades.

O sistema produtivo e o histórico da atividade agrícola tiveram um grande impacto na sucessão da agricultura familiar. A modernização dos processos, com por exemplo o uso intensivo de máquinas e insumo agrícolas, levou a redução da necessidade de mão-de-obra familiar (STEDILE, 2005). Segundo Sikora (2013) este foi um dos motivos que impulsionaram a saída de pessoas do campo e que levaram a um fator importante de decadência na educação rural, pois, conduziu a busca por estudos nos centros urbanos, tornando-se uma educação moderna voltada para a industrialização.



Neste estudo, ficou perceptível a satisfação dos produtores com idade entre 50 e 60 anos com suas atividades na produção orgânica, os quais comentaram ser esta uma realização pessoal, apesar de haverem dificuldades e da longa jornada de trabalho. Sendo assim, é importante um envolvimento dos pais em organizações sociais e o incentivo de políticas públicas para alcançar todas as dimensões culturais, sociais e econômicas e estimular os jovens para buscar na agricultura um espaço de construção dos seus objetivos e sonhos (SIKORA, 2013).

As propriedades aqui estudadas possuem em média de 0,5 a 4,0 hectares de área produtivas, produzem em pequena escala cultivos diversificados de hortaliças. O cultivo diversificado ou policultivo, bem como a valorização da agrobiodiversidade é importante para a maior estabilidade no agroecossistema, além do aumento na produtividade, pois, entre alguns pontos importantes está a redução de insetos, o sombreamento de plantas complementares, o melhor uso de nutrientes (KRONBAUER *et al.*, 2018).

A prática de cobertura do solo utilizada, além de auxiliar na diminuição da erosão, ajuda no controle da temperatura e perda de água, aumenta a fertilidade do solo, contribui no manejo das plantas espontâneas, dentre outros. Estes princípios e práticas agroecológicas foram observadas nas visitas de conformidade realizadas nas sete propriedades dos agricultores familiares. O apoio da extensão rural foi constante em todas as etapas da construção e organização da OCS, esclarecendo dúvidas sobre as diferentes práticas de manejo adotado, incentivando os produtores e informando sobre práticas a serem adotadas (Figura 2), além de auxiliarem também no esclarecimento de dúvidas aos consumidores integrantes da OCS.

Além da satisfação dos produtores em aprender novas práticas e experiências, os resultados obtidos tem proporcionado aumento produtivo e motivação para ampliar o segmento, visto que, planejam participar de um Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) para a comercialização dos produtos utilizando-se do selo SisOrg (BRASIL, 2007).

Figura 2: Visita dos técnicos, consumidores e produtores inseridos na OCS em uma unidade produtiva do grupo para troca de experiências e conformidade da produção orgânica



Fonte: Kronbauer (2016)

Outro fator motivacional, é o acesso a programas de políticas públicas existentes como o PAA e o PNAE, que assegura, garante e estimula a produção e a comercialização destes produtos. Camargo, Baccarin e Silva (2013) citam que a existência de tais programas permite o reconhecimento e o fortalecimento da Agricultura Familiar como produtora de alimentos e de segurança alimentar.

Estímulos via políticas públicas municipais, como por exemplo, leis que tornem obrigatória a utilização de produtos orgânicos na merenda escolar, também podem servir como instrumento de estímulo a produção. Pode-se citar a Lei Municipal 22 de dezembro de 2015, do município de Encantado, a qual estipula que os 30 % dos produtos advindos da agricultura familiar, em detrimento da lei que estabelece o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da merenda escolar sejam produzidos em sistemas orgânicos, o que reforça a necessidade de fortalecimento dos agricultores que transitam da produção convencional para a orgânica (ENCANTADO, 2015).

Outro aspecto observado, referente a dificuldades enfrentadas pelos agricultores foi o uso intenso de agrotóxicos nas propriedades vizinhas aos produtores da OCS, o que é motivo de preocupação, especialmente para aquelas famílias que passam pelo processo de transição agroecológica, conforme art. 10 da Instrução Normativa 46 de 06 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011), regulada pela Instrução Normativa 17 de 18 de junho de 2014 (BRASIL, 2014).

Na transição agroecológica as mudanças foram sendo realizadas de forma gradativa, com base em práticas sustentáveis adotadas por agricultores familiares da OCS que se utilizam de



experiências coletivas para enfrentar possíveis problemas que surgem e encontrar condições de evoluir no desenvolvimento sustentável e econômico. Segundo Costabeber (1998) a partir de um processo de transição agroecológica incluí-se as dimensões de caráter social, não somente ambiental e econômico, o qual possibilita a construção de relações e experiências associativas.

A baixa fertilidade do solo foi outra dificuldade enfrentada pelos agricultores, o que também ocasionou aparecimento de pragas e doenças, e está relacionada ao manejo inadequado das culturas e ao monocultivo, fatores que associados levam a redução da produtividade (MACEDO, 2009). Conservar a fertilidade do solo é importante para o crescimento de plantas saudáveis e o desenvolvimento de uma agricultura estável, sendo fundamental que o produtor tenha conhecimento dos princípios básicos do solo e do processo de reciclagem de seus nutrientes (PRIMAVESI, 2006). O solo é considerado um ser vivo, no qual os organismos são influenciados pelas práticas corretas realizadas como rotação e o consórcio de cultura, adubação, irrigação, preparo e cobertura do solo, ciclagem de nutrientes entre outros, os quais determinarão a conservação do mesmo e o controle de pragas e doenças (ALTIERI, 2004; PRIMAVESI, 2006).

A busca por alternativas produtivas inovadoras, aliadas aos fatores agroecológicos são fundamentais para o sucesso da produção, e a busca através de qualificação permanente é o que fortalecerá os produtores. Após o preenchimento dos requisitos previstos em lei para obter o cadastro da OCS pelo MAPA e decorridos vários encontros, com discussões, dificuldade de tempo, os produtores foram contemplados com o cadastro de produtor orgânicos para venda direta de seus produtos.

A possibilidade de viabilizar a produção de orgânicos de forma organizada, aumentou a satisfação dos produtores e fortaleceu a relação de confiança destes com os consumidores, pois o contato pessoal estimula a curiosidade sobre as formas de cultivo e as práticas utilizadas para garantir segurança alimentar, especialmente por não utilizarem contaminantes químicos e outros insumos externos, com produtos de qualidade comprovada. Mesmo que os desafios da transição agroecológica e do processo produtivo apresentem obstáculos diários, como instabilidade do clima, deriva de agrotóxicos das propriedades vizinhas, eventuais pragas e doenças e a escassez de mão-de-obra, pode-se dizer, subjetivamente com base na observação a campo e na análise das respostas dadas pelos agricultores, que a qualidade de vida e a satisfação do ponto de vista econômico destes agricultores familiares garante a permanência nesta forma de trabalho.

Embora a Legislação de Orgânicos favoreça os consumidores, pois proporciona segurança alimentar, produção sustentável, credibilidade e confiabilidade na compra de alimentos e valorização financeira dos produtos, as políticas de critérios produtivos e comercialização são

desiguais se comparado com o sistema convencional que não precisa comprovar parâmetros de produção.

Ficou perceptível a iniciativa destes produtores em atuar na produção ecológica, pela confiança, satisfação econômica e a qualidade de vida proporcionada a suas famílias. De acordo com Azevedo, Schmidt e Karam (2011) qualidade de vida na agricultura familiar envolve um conjunto de aspectos objetivos relacionados especialmente a saúde do trabalhador, a qual envolve o relato de dores, frequência de tratamentos, a qualidade nutricional, o sedentarismo, uso de álcool e de fumo, ritmo de sono e vigília. Ao mesmo tempo, estes autores em seu trabalho, também consideraram aspectos subjetivos que envolvem qualidade de vida e que foram determinantes e valorizados pelos agricultores, quando discutem qualidade de vida, sendo eles: a convivência dos agricultores dentro de um contexto de segurança afetiva nas relações sociais e familiares; qualidade de vida associada ao fato de estarem vinculados a um trabalho prazeroso e reconhecido socialmente, o que foi apontado como fator importante neste contexto.

Assim, sob a ótica da produção orgânica e agroecológica, a valorização das manifestações culturais, o conhecimento dos antepassados, a consciência social e ambiental dos agricultores familiares, associada a obtenção de renda satisfatória e equilíbrio econômico, também mostra um viés da qualidade de vida, sob uma ótica subjetiva, a qual deve ser considerada. Assim, segundo Azevedo, Schmidt e Karam (2011) é importante considerar a inter-relação entre aspectos objetivos e subjetivos nos estudos da qualidade de vida de populações.

Além do abordado acima, cabe destacar que a agricultura familiar continua tendo papel de destaque por agregar a produção agrícola e a transformação de produtos e serviços que circulam em nível local, gerando impactos diretos na economia local, aumentando assim a cooperação e a interação horizontal entre os envolvidos fortalecendo a região (SCARABELOT e SCHNEIDER, 2012).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A produção orgânica ao mesmo tempo em que gera confiança do consumidor pela forma como é produzida, baseada em uma produção livre de contaminantes químicos e que respeita os recursos naturais, estimula a agricultura familiar pelos programas sociais de aquisição de alimentos, proporcionando retorno financeiro satisfatório e a garantia de venda do produto.

Apesar da Legislação de Orgânicos ter favorecido os consumidores, pois proporciona credibilidade e confiabilidade na compra de alimentos e os produtores têm seus produtos mais



valorizados, as políticas de critérios produtivos e comercialização são desiguais se comparado com o sistema convencional que não precisa comprovar parâmetros de produção.

A OCS tem um importante papel social, pois, cria uma relação de troca entre os produtores e a sociedade quando se apresenta como uma forma alternativa de produtos saudáveis bem como de valorizar os pequenos agricultores, estimulando a permanência das famílias no campo.

REFERÊNCIAS

AHLERT, L. **Repensando Agro: um programa de discussão e planejamento do agronegócio no Vale do Taquari**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Palestra, 2005.

ALTIERI, M. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 4 ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

AZEVEDO, Elaine de; SCHMIDT, Wilson; KARAM, Karen Follador. Agricultura familiar orgânica e qualidade de vida. Um estudo de caso em Santa Rosa de Lima, SC, Santa Catarina. **Revista Brasileira de Agroecologia**. Pelotas/RS, n. 6, v. 3, 2011. p. 81-106.

BECKER, Claudio; NESKE, Marcio Zamboni; GUIMARÃES, Leandro Alonso. Inovações agroalimentares na agricultura do Pampa Gaúcho: construção coletiva de um mecanismo de certificação participativa em Santana do Livramento, RS. **Cadernos de Agroecologia**. Brasília/DF, v. 10, n. 3, 2016.

BRASIL. Lei Federal nº. 10.831, de 23 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília/DF, 2003, Seção 1, p.8. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.831.htm Acesso em: 10 de março de 2017.

_____. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. **Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências**. Brasília/DF, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-010/2007/Decreto/D6323.htm> Acesso em: 10 de março de 2017.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2008. **Mecanismos de Controle para a garantia da qualidade orgânica**. Brasília: MAPA/ ACS, (2008). 56p.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Controle social na venda direta ao consumidor de produtos orgânicos sem certificação**. Brasília: MAPA/ ACS, (2008a). 24p.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa n. 19 de 28 de maio de 2009. **Aprovar os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica e aprovar os formulários oficiais do MAPA**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, n. 101, 29 maio 2009c. Seção 1, p. 16-26. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/regularizacao-da-producao>. Acesso em: 10 de março de 2017.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 46 de 06 de outubro de 2011**. Disponível em: < <http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 08 de maio de 2017.

_____. Decreto nº. 7.794 de 20 de agosto de 2012. **Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica**. Brasília/DF, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7794.htm > Acesso em: 11 de março de 2017.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Instrução Normativa nº 17 de 18 de junho de 2014**. Disponível em: < <http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em 08 de maio de 2017.

CAMARGO, Regina Aparecida Leite de; BACCARIN, Jos Giacomo; SILVA, Denise Boito Pereira da O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da Segurança Alimentar. **Temas de Administração Pública**. São Paulo/SP, n. 8, 2013. p. 3-21. Disponível em: < <http://seer.fclar.unesp.br/temasadm/article/view/6846/4927>>. Acesso em 17 julho de 2017.

COSTABEBER, J. A. **Acción colectiva y procesos de transición agroecológica en Rio Grande do Sul, Brasil**. Córdoba, 1998. 422f. (Tese de Doutorado) Programa de Doctorado en Agroecología, Campesinado e Historia, ISEC-ETSIAN, Universidad de Córdoba, España, 1998.

DE MERA, Cláudia Maria Prudêncio; NETTO, Carlos Guilherme Adalberto Mielitz Envelhecimento dos produtores no meio rural na Região do Alto Jacuí/RS e consequente migração para cidade. **Estudos Interdisciplinares do Envelhecimento**. Porto Alegre/RS, v. 19, 2014. P.759-774.

ENCANTADO. Lei Municipal nº 22/2015. **Dispõem sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar no âmbito do sistema público de ensino no município de Encantado e dá outras providências**. Encantado/RS 21 de dezembro de 2015.

FERREIRA, T.M.; GASPARI, L.C.; KATHOUNIAN, C.A.; MORUZZI, P.E. Organismo de controle social e desenvolvimento territorial no assentamento Nilton Santos. In.: **VI Simpósio Reforma Agrária e Questões Rurais**, 2014. Araraquara: UNIARA, 2014.

FREITAS, Wesley R.S.; JABBOUR, Charbel, J.C. Utilizando estudo de caso (s) como estratégia de pesquisa qualitativa: boas práticas e sugestões. **Revista Estudo & Debate**. Lajeado/RS, v. 18, n. 2, 2011. p. 7-22.

KRONBAUER, E. **Transição Agroecológico e o Caminho para a Garantia de Qualidade Orgânica: Estudo de Caso de um Organismo de Controle Social (OCS) em Arroio do Meio-RS**. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Encantado, RS. 2016.

KRONBAUER, E.A.; KOLCHINSKI, E.M.K.; SANT'ANNA, V.; MÜLLER, A.M., BIONDO, E. Manejo orgânico e valorização de produtos agrícolas locais: reflexão sobre produção de alimentos orgânicos no município de Arroio do Meio – RS. **Revista Científica Rural**, v. 20, n. 1, p. 129-150, 2018.



MARCONI, M. A. et al. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, v. 4, 1999.

MACEDO, M. C. M. Integração lavoura e pecuária: o estado da arte e inovações tecnológicas. **Revista Brasileira de Zootecnia**. Viçosa/MG, v. 38, 2009. p. 133-146.

MOREIRA, J. G.; BÉCKER, C. Implantação de um Sistema Participativo de Certificação Orgânica pelos assentados da reforma agrária: o caso da OCS Cerro dos Munhoz em Santana do Livramento (RS). **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v. 12, n. 28, p. 1-16, 2018.

PENTEADO, S. R. **Introdução à agricultura orgânica**. São Paulo: Aprenda fácil, 2003.

PRIMAVESI, A. **Cartilha do Solo**. São Paulo: Fundação Mokiti Okada, 2006. Disponível em www.fmo.org.br.

SCARABELOT, M.; SCHNEIDER, S. As cadeias alimentares curtas e desenvolvimento local – um estudo de caso no município de Nova Veneza (SC). **Revista Faz Ciência**, vol. 14, n. 19, p. 101-130, 2012.

SEDIYAMA, M. A. N.; DOS SANTOS, I. C.; DE LIMA, P. C. **Cultivo de hortaliças no sistema orgânico**. São Paulo: Ceres, v. 61, n. 1, 2015.

SIKORA, D. A Educação e seus condicionantes frente ao êxodo rural. **Revista HISTEDBR On-Line**, v. 13, n. 50, 2013.

STEDILE, J. P. (Org). **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1960**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STRAPASOLAS, Valmir Luis. Os desafios da sucessão geracional na agricultura familiar. **Revista Agriculturas: experiências em Agroecologia**. Rio de Janeiro/RJ, vol. 8, 2011. p. 26-29.